



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 521/2025

Indica a voltar a vigorar a Lei Complementar nº 985, de 26 de abril de 2023

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de entrar em entendimento com o departamento competente para voltar a vigorar, pelo artigo 72 da Lei Orgânica do Município, os efeitos da Lei Complementar nº 985, de 26 de abril de 2023, estendendo sua vigência até 31 de dezembro de 2025. Esta lei trata da regularização de obras realizadas em desacordo com as normas municipais vigentes e estabelece outras providências.

Esta solicitação é fundamentada na necessidade de permitir que os munícipes regularizem seus imóveis, uma vez que a lei complementar anterior perdeu sua validade em 31 de dezembro de 2024, impossibilitando a regularização sem que a lei esteja em vigor.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 28 de janeiro de 2025.

RAFAEL DE ANGELI

PROTÓCOLO 815/2025 - 28/01/2025 11:44